



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 144,

de 18 de outubro de 2023.

Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, para o quadriênio 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 195, de 02 de janeiro de 2001 e Lei nº 451, de 06 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO que a indicação de novos representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, para o quadriênio 2021/2025, com a seguinte composição:

**I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**TITULAR:**

- TÂNEA AMORIN DA SILVA

**SUPLENTE:**

- RENIVALDO ARAÚJO LIMA

**II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:**

**TITULARES:**

- RODRIGO REIS DE ALMEIDA
- ELIANA ALVES DE LIMA

**SUPLENTE:**

- FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO
- CECÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA

**III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

**TITULARES:**

- DIONE JESUS DOS SANTOS
- JOILMA ARAÚJO DA CUNHA OLIVEIRA

**SUPLENTE:**

- POLIANE SOUTO BATISTA
- ZEANE DE SOUZA NASCIMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA  
18 DE OUTUBRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 176

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

### IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

#### TITULARES:

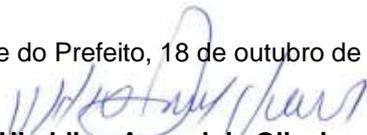
- ANA NAARA DA SILVA E SILVA – Fundação APAEB
- KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA – SINTRAF

#### SUPLENTES:

- GERLÂNDIO ARAÚJO LIMA – APAEB
- JULIVALDO SILVA DE JESUS – SINTRAF

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

  
**Ubaldo Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 18 de outubro de 2023.

  
**Antônio Melquíades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito